



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 889/13

Data 29/04/13 Hora: 08:43

Ofício: _____

Aprovado na 11ª SO realizada
em 23.04.13 51 adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1991/13

Assunto: Extensão da Farmácia do Posto de Saúde do Centro, para atendimento nas dependências do Hospital.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 23 de abril de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sabendo que todas as instalações do Posto de Saúde encontram-se hoje nas dependências do Hospital, devido à reforma feita no mesmo, chamo atenção para o setor de Farmácia.

Observei que muitos munícipes quando são atendidos atualmente pelo Pronto Socorro, Posto de Saúde ou mesmo quando saem das internações no Hospital, já retiram seus medicamentos ali mesmo, sendo que isso facilitou bastante a vida dos munícipes que não precisam ir até as dependências do Posto de Saúde instalado na Rua João Ramalho.

Indico uma Extensão da Farmácia do Posto de Saúde do Centro, para atendimento nas dependências do Hospital, pois mesmo o Posto de Saúde voltando a sua instalação original, os munícipes, usuários do Pronto Socorro e Hospital, poderão continuar a se abastecer de medicamentos ali mesmo nas dependências da unidade Hospitalar, sem causar transtorno para o usuário.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSE FELICIANO IRMÃO
2º Secretário
Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PSDB

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONGOLO
Vereadora